



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº ^{IND 12458 / 2017} **, 2017**

(Do Senhor Deputado DELMASSO - PODEMOS)

LIDO
Em, 26/10/17

Secretaria Legislativa

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12458/2017
Folha Nº 01 de 10

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o atendimento das solicitações dos moradores das Quadras 01 e 02 do Setor Norte e Quadra 11 do Setor Oeste, a conclusão das obras do Centro de Saúde Nº 08 do Gama, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, o atendimento das solicitações dos moradores das Quadras 01 e 02 do Setor Norte e Quadra 11 do Setor Oeste, a conclusão das obras do Centro de Saúde Nº 08 do Gama, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade solicitar a conclusão das obras do Centro de Saúde Nº 08 do Gama.

A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à

SECRETARIA LEGISLATIVA
IND 12458/2017
Folha 01 de 10



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

Promover e proteger a saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades

Sabemos que a saúde é um direito social constitucionalmente garantido. Sendo assim, é dever do Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores das Quadras 01 e 02 do Setor Norte e Quadra 11 do Setor Oeste na Região Administrativa do Gama – RA II.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
INQ Nº 12458 / 2012
Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 27 de outubro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 120158 / 2017
Folha N° 03 de 10.